

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA – ALAGOAS.**  
**CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM JANEIRO DE 2010.**  
**DECISÕES DOS RECURSOS DE REVISÃO (COMPLEMENTO)**

Em face da procedência dos Recursos dos candidatos identificados sob nº 501-201236 e 512-301054, cujas decisões encontram-se abaixo relacionadas, **Republica-se, por incorreção, o Resultado Final** publicado em 08-02-2010.

Salientamos que houve mudança apenas nos seguintes cargos: 501 - Auxiliar de Vigilância Escolar e 512 – Gari, posto que, a computação dos pontos dos candidatos acima mencionados, não haviam sido computados oportunamente.

Capela 10 de fevereiro de 2010.

Comissão Coordenadora do Concurso

---

Obs: Para dirimir qualquer dúvida ainda existente, encontra-se na sede da CERCON uma cópia do seu Cartão Resposta.

Atenção: Somente o próprio candidato poderá ter acesso à cópia do Cartão Resposta.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA – ALAGOAS.**  
**CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM JANEIRO DE 2010.**  
**DECISÕES DOS RECURSOS DE REVISÃO (COMPLEMENTO)**

**NOME: JOSE ANDERSON DE ARAUJO SOUZA**

**CARGO:501 - Auxiliar de Vigilância Escolar**

**INSCRIÇÃO: 201236**

RESPOSTA (): Revendo a pontuação auferida pelo(a) recorrente, constatou-se, após procedida reconferência do cartão resposta, haver equívoco quando da elaboração do resultado provisório, razão pela qual procede o presente apelo. Diante do exposto, DECIDE a Coordenação do concurso, por conhecer do presente recurso para, na mesma oportunidade, **DAR-LHE PROVIMENTO**, determinado, por via de consequência, seu arquivamento definitivo.

**Nº DE QUESTÕES CERTAS APÓS RECONFERÊNCIA: 30**

**NOTA FINAL: 93,75**

**CLASSIFICAÇÃO: 2º**

---

Obs: Para dirimir qualquer dúvida ainda existente, encontra-se na sede da CERCON uma cópia do seu Cartão Resposta.

Atenção: Somente o próprio candidato poderá ter acesso à cópia do Cartão Resposta.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA – ALAGOAS.**  
**CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM JANEIRO DE 2010.**  
**DECISÕES DOS RECURSOS DE REVISÃO (COMPLEMENTO)**

**NOME: ALINE BATINGA CAVALCANTE**

**CARGO:512 - Gari**

**INSCRIÇÃO: 301054**

RESPOSTA (N): Revendo a pontuação auferida pelo(a) recorrente, constatou-se, após procedida reconferência do cartão resposta, haver equívoco quando da elaboração do resultado provisório, razão pela qual procede o presente apelo. Diante do exposto, DECIDE a Coordenação do concurso, por conhecer do presente recurso para, na mesma oportunidade, **DAR-LHE PROVIMENTO**, determinado, por via de consequência, seu arquivamento definitivo.

**Nº DE QUESTÕES CERTAS APÓS RECONFERÊNCIA: 18**

**NOTA FINAL: 56,25**

**CLASSIFICAÇÃO: 7º**

---

Obs: Para dirimir qualquer dúvida ainda existente, encontra-se na sede da CERCON uma cópia do seu Cartão Resposta.

Atenção: Somente o próprio candidato poderá ter acesso à cópia do Cartão Resposta.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA – ALAGOAS.**  
**CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM JANEIRO DE 2010.**  
**DECISÕES DOS RECURSOS DE REVISÃO (COMPLEMENTO)**

**NOME: LUIZ HENRIQUE TORRES DE CARVALHO**

**CARGO: 115 - Professor de Matemática - Zona Urbana**

**INSCRIÇÃO: 100446**

RESPOSTA (N): Revendo a pontuação auferida pelo(a) recorrente, constatou-se, após procedida reconferência do cartão resposta, não haver qualquer equívoco quando da elaboração do resultado provisório, razão pela qual improcede o presente apelo. Diante do exposto, DECIDE a Coordenação do concurso, por conhecer do presente recurso para, na mesma oportunidade, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, determinado, por via de consequência, seu arquivamento definitivo.

**Nº DE QUESTÕES CERTAS APÓS RECONFERÊNCIA: 24**

**NOTA FINAL: 75**

**CLASSIFICAÇÃO: 2º**

---

Obs: Para dirimir qualquer dúvida ainda existente, encontra-se na sede da CERCON uma cópia do seu Cartão Resposta.

Atenção: Somente o próprio candidato poderá ter acesso à cópia do Cartão Resposta.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA – ALAGOAS.**  
**CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM JANEIRO DE 2010.**  
**DECISÕES DOS RECURSOS DE REVISÃO (COMPLEMENTO)**

**NOME:** RAFAELA MOREIRA DA SILVA

**CARGO:** 202 – Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais

**INSCRIÇÃO:** 100927

**RESPOSTA (NÃO CONHECIDO):** Trata-se de recurso interposto pela candidata, com a finalidade de que sejam observadas algumas questões levantadas acerca da prova objetiva. O Edital do Concurso é bastante transparente ao tratar dos recursos, afirmando claramente que: “7.1 – Publicada a relação provisória de aprovados, que deverá, salvo justo motivo, ocorrer até às 12 (doze) horas do dia 02 de fevereiro de 2010, no sítio da CERCON na internet, ou nos quadros de avisos do Município, ou em outro local escolhido pela municipalidade, inclusive Diário Oficial, o candidato interessado terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação, para, no horário de funcionamento da sede do Poder Executivo Municipal, interpor Recurso de Revisão acerca da ordem de classificação e os critérios de desempate, devidamente fundamentado, junto à CERCON ou à Secretaria Municipal de Administração, dirigido à empresa de consultoria responsável pela coordenação técnica do concurso”. Diante das razões supra, de pronto, sem adentrar no mérito do recurso, observa-se que o mesmo sequer pode ser recebido por esta Comissão, eis que o referido recurso encontra-se intempestivo, visto que a requerente deveria ter utilizado tais argumentações no período do recurso previsto no item 7.2, ou seja, após a divulgação do gabarito oficial. Por tal razão, **ACORDAM** os membros da Comissão Coordenadora de Concurso Público, **NÃO TOMAR CONHECIMENTO** do presente recurso, por ausência de fundamentação, determinando, por via de consequência, seu definitivo arquivamento.

---

Obs: Para dirimir qualquer dúvida ainda existente, encontra-se na sede da CERCON uma cópia do seu Cartão Resposta.

Atenção: Somente o próprio candidato poderá ter acesso à cópia do Cartão Resposta.